

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 080/2022-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA DÉCIMA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria nº 2863/2021-GRE, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11037, de 14 de outubro de 2021, a qual homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 028/2022, de 20 de abril de 2022 o qual aprovou a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste;

considerando o termo de desistência da candidata 1ª colocada Aline Barbosa Macedo, conforme termo assinado,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 070/2022-GRE, que convoca em décima chamada, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 03 de maio de 2022.**
- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 03 de maio de 2022.**
- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 03 de maio de 2022.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 070/2022 – GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor